



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmiigrejinha.com.br

ATA DA 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti e Vereador Sarafago Pinto Neri, estando ausente o Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Diretor da Câmara Sr. Marcelo Menegildo, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, do Assessor de Bancada Sr. Alex Von Grafen e do Assessor de Bancada Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte projeto de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 046/2016, que “ Dispõe sobre o afastamento mínimo das edificações em relação ao recuo de jardim em zonas de interesse social, que especifica ”.

O Projeto de Lei em questão permanece na pauta da CCJ no aguardo de esclarecimentos adicionais a serem solicitados ao Executivo, que se fazem necessários para o bom e correto entendimento do mesmo.

Foi analisado também o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2016 que “ Dispõe sobre a contratação de Vigilância Armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Igrejinha ”.

Este Veto do Executivo permanece na pauta da CCJ no aguardo de parecer do Igam.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo nº 088/2016 que “ Institui o PROGRAMA CONHECENDO O LEGISLATIVO às Escolas do Município de Igrejinha/RS e dá outras providências ”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri e o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, que “ Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado em relação às Contas de Governo, Exercício de 2012, Prefeitura Municipal de Igrejinha ”, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, pelo seu Presidente Vereador Neimar Luiz Parreira, o Relator Vereador Argeu de Leão e o Secretário Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 088/2016 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado, precisando apenas da subscrição da Mesa Diretora por se tratar de matéria de sua competência, o que foi solicitado através de requerimento à mesma.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016 teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim apto a ser votado.

A Comissão de Constituição e Justiça, deu também parecer favorável à data de 22 de novembro de 2016 as 18 hs, conforme solicitado, para marcação de audiência pública MGS, referente ao 2º quadrimestre de 2016.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.